

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 01/08/2018 - AUTOATENDIMENTO - 08.34.00
 1631401631 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: FUNDAÇÃO SANTA FILOMENA
 AGENCIA: 1631-4 CONTA: 26.760-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : FUNDAÇÃO SANTA FILOMENA
 BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 AGENCIA: 3876-8 - CONTAGEM-BIG SHOPPING
 CONTA: 60.013.669-7

FAVORECIDO: SUELLEN DE SOUZA CARDOSO
 CPF/CNPJ: 018.338.676-02
 VALOR: R\$ 1.095,00
 DEBITO EM: 01/08/2018

=====

DOCUMENTO: 080107
 AUTENTICACAO SISBB: F.8F4.CBF.0B1.28B.F52

Transação efetuada com sucesso por: J4707543 PAULO ROGERIO MARZULLO DA SILVA.

FUNDAÇÃO SANTA FILOMENA
 CNPJ: 17.512.534/0001-08

CC: GERAL
 Mensalista

Folha Mensal
 Julho de 2018

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
34	SUELLEN DE SOUZA CARDOSO MONITORA	371410	1	1
		Admissão:	06/03/2018	

Item	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
781	DIAS NORMAIS	30,00	1.190,00		
92	ARREDONDAMENTO DO MES	0,00	0,46		
98	I.N.S.S.	8,00		95,20	
93	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR	0,26		0,26	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.190,46	95,46	
			Valor Líquido →	1.095,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
1.190,00	1.190,00	1.190,00	95,20	1.094,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

SuelLEN de Souza Cardoso
Assinatura do Funcionário

31/07/2018

Data

Folha de ponto – Mês: JULHO - Ano: 2018

FUNÇÃO: Quilom de Souza Cardoso

CARGO: Monitora

RESIDÊNCIA (RUA/AV.): Rua Piedade Bairro Jardim nº 272

TELEFONE: 25548081

CELULAR: 991639371

DATA	ASSINATURA	1º TURNO		2º TURNO		RUBRICA
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	
25						
26	Quilom de Souza Cardoso	07:05	11:45	13:15	17:00	Quilom S.C
27	Quilom de Souza Cardoso	07:00	12:48			Quilom S.C
28	Quilom de Souza Cardoso	07:07	12:15	13:45	17:00	Quilom S.C
29	Quilom de Souza Cardoso	07:05	11:45	13:15	17:00	Quilom S.C
	SABADO					
	DOMINGO					
	Quilom de Souza Cardoso	07:10	11:45	13:15	17:00	Quilom S.C
	Quilom de Souza Cardoso	07:02	11:45	13:15	17:00	Quilom S.C
	Quilom de Souza Cardoso	07:00	11:45	13:15	17:00	Quilom S.C
	Quilom de Souza Cardoso	07:08	11:45	13:15	17:00	Quilom S.C
	Quilom de Souza Cardoso	07:00	11:45	13:15	17:00	Quilom S.C
	SABADO					
	Quilom de Souza Cardoso	07:02	11:45	13:15	17:00	Quilom S.C
	Quilom de Souza Cardoso	07:00	11:45	13:15	17:00	Quilom S.C
	Quilom de Souza Cardoso	07:10	11:45	13:15	17:00	Quilom S.C
	Quilom de Souza Cardoso	07:05	11:45	13:15	17:00	Quilom S.C
	Quilom de Souza Cardoso	07:07	11:45	13:15	17:00	Quilom S.C
	SABADO					
	DOMINGO					
	SABADO					
	DOMINGO					

25/06/18

Maristela Aguiar da Silva

DATA

CHEFIA IMEDIATA



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
ATESTADO

PSF CANADÁ
Rua Pedro Henrique Trindade Silva, 60
Bairro Canadá - CEP: 32.015-330
Equipe nº 66 SMS Contagem

Atesto que o(a) Sr(a) Quellen de Souza Cavalcanti
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizada nesta data sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é valido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 1 (um) dias, a partir de 10/07/18 por motivo de doença CID. _____ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido p/ finalidades previstas no art. 143 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de _____ / _____ / _____ conforme o dispositivo no inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo

UNIDADE DE SAÚDE

DATA

10/07/18

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Dr. Maitana Foubaux Travassos
CRM nº 74268
CONTROLE 8044341

SMS-A11